

PORTARIA 160/2024

RESCINDE CONTRATO DA SERVIDORA ELISIANE DA SILVA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº 20/2006; LC10/2003

Resolve:

Art.1º Rescindir a pedido o contrato da servidora **ELISIANE DA SILVA**, no exercício das funções do cargo de Agente de combate a Endemias em caráter temporário a partir de 08 de outubro de 2024.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 08 de outubro de 2024

VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA